



Câmara Municipal de Itamogi - MG

INDICAÇÃO n° 41/2023

O Vereador, abaixo assinado, vem por meio deste, no uso de suas atribuições legais, respeitosamente requerer que após apreciação do plenário desta Egrégia Casa de Leis que encaminhe ao Prefeito Municipal, em exercício, a referida INDICAÇÃO que tem como objetivo solicitar ao Executivo que tome providências no sentido de analisar a possibilidade de voltar a realizar a festa do Réveillon no Município de Itamogi.

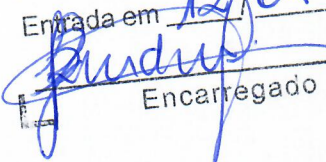
Justificativa

A referida indicação se faz necessária devido a solicitação de populares que veem a necessidade do evento uma vez que durante anos foram realizados e que a anos não acontece. Sabendo que o mesmo trará geração de emprego, renda e entretenimento, esta indicação atende o anseio popular.

Desde já elevo meus agradecimentos.

Sala de Sessão, 12 de julho 2023.


André Rosa Chagas - Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMOGI - MG
Correspondência Recebida
Protocolo n.º 158
Entrada em 12/07/23

Encarregado